

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 487/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.400/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LUÍS EDUARDO FERREIRA BARBOSA, lotado na 143ª Zona Eleitoral de Alto Paraíso, para substituir DULCINÉIA DE SOUZA PAIVA, Chefe de Cartório da 99ª Zona Eleitoral de Cavalcante, no dia 2/10/2015, em razão de licença da Titular para acompanhar dependente em consulta médica.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 488/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.583/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora NALVA HELENA DE SOUZA TREVISAN, para substituir ÉRIKA SAMPAIO DE RESENDE, Chefe de Cartório da 27ª Zona Eleitoral de Pires do Rio, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 5 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

**PORTARIA N. 489/2015 – DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.421/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor GUILHERME BATISTA MATIAS, para substituir ANA PAULA CAVALCANTE ROCHA, Chefe de Cartório da 67ª Zona Eleitoral de Leopoldo de Bulhões, no dia 7/10/2015, em razão de licença para capacitação da Titular e licença para tratamento de saúde da sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de outubro de 2015.